

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/02/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE**, com sede à Rua Ministro Dilson Funaro, nº 420, Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande/PB, inscrita CNPJ/NP sob o nº 08.158.664/0001-95, representada por Diego Rodrigo Silva Leite, brasileiro, casado, residente na Rua Poeta Mário Quintana, nº 63, Alameda, Campina Grande/PB, portador da Carteira de Identidade nº 3159105 e do CPF nº. 063.816.294-79.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	PA COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, CABO EM MADEIRA MEDINDO 60 CM COM REVESTIMENTO PLÁSTICO	100	Mundial	Und	R\$ 3,85	R\$ 385,00
41	SABÃO EM PO, PACOTE OU CALXA C/ 1 KG, CONTENDO COMPOSIÇÃO. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO (DEVENDO SER PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA) E DATA DE VALIDADE.	1200	Espumil	Caixa	R\$ 3,66	R\$ 4.392,00
45	SACO PLÁSTICO P/LLXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	1800	Dona Pack	Pct	R\$ 2,69	R\$ 4.842,00
46	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES	1500	Dona Pack	Pct	R\$ 3,29	R\$ 4.935,00
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETO- CAPACIDADE 100 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 75 CM, ESPESSURA: 10 MICRA, COR: PRETO, PACOTE COM 05 UNIDADES.	2000	Dona Pack	Pct	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.034,00 (vinte e um mil e trinta e quatro reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 03 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Contratante

INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE
Diego Rodrigo Silva Leite
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____